

**PORTARIA ANA Nº 195, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Documento nº 02500.016426/2024-55

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 2.2 do Anexo II da Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001778/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO COLLISCHONN, matrícula SIAPE nº 1576666, como Gestor, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor ANDRÉ RAYMUNDO PANTE, matrícula SIAPE nº 1439057, do Termo de Execução Descentralizada nº 7/2023/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, cujo objeto é desenvolver estudo projeto para o Dimensionamento multicritério da travessia da BR471, junto à Estação Ecológica do Taim, incorporando o gerenciamento do sistema hídrico do Banhado do Taim/Lagoa Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ

